



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

## **Edital 563/2018**

### **SESSÃO ORDINÁRIA**

**De 16 de novembro de 2018 às 10:00 h**

### **CONVOCATÓRIA**

Nos termos do nº 1 do art.º 27º e da al. b) do nº 1 do art.º 30º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09, conjugado com a al. b) do nº 1 do art.º 23º do Regimento, convoco a Assembleia Municipal para uma **sessão ordinária** a ter lugar no auditório da Assembleia Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho no **dia 16 de novembro pelas 10:00 horas**, a qual se iniciará com a leitura resumida do expediente, seguida do período de intervenção aberto ao público, período antes da ordem do dia destinado à apreciação de assuntos de interesse do Município e da seguinte ordem de trabalhos:

#### **Ordem de Trabalhos**

- 1. Votar** a proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal do Funchal, em observância do disposto no n.º 1 do art.º 67º do mesmo e da al. a) do n.º 1 do art.º 26º da Lei nº 75/2013, de 12/09.
- 2. Apreciar** a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município de acordo com o disposto na al. c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09.
- 3. Apreciação e votação** da 3ª Revisão Orçamental do Ano Económico de 2018, ao abrigo da al. a) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013 de 12/09.
- 4. Apreciação e votação** do Imposto Municipal sobre Imóveis para o Ano de 2019, de acordo com o disposto nas als. b), c) e d) do n.º 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09/2017.
- 5. Apreciação e votação** do IMI – Prédios de Sujeitos Passivos Com Dependentes a Cargo para o Ano de 2019, de acordo com o disposto nas als. b), c) e d) do n.º 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09/2017.
- 6. Apreciação e votação** da Participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para o Ano de 2019, de acordo com o disposto nas als. b), c) e e) do n.º 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09/2017.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

**7. Apreciação e votação** da Derrama para o Ano de 2019, de acordo com o disposto nas als. b), c) e d) do n.º 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09/2017.

**8. Apreciação e votação** da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, de acordo com o disposto nas als. b), c) e e) do n.º 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09/2017.

**9. Apreciação e votação** do Mapa de Pessoal para o Ano de 2019, de acordo com o disposto na al. o) do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09.

**10. Apreciar e votar a Proposta de Orçamento - 2019**, de acordo com o disposto na al. a) do n.º 1 do art.º 25º e na al. c) do n.º 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12/09.

**11. Apreciar e votar as Opções do Plano - 2019**, de acordo com o disposto na al. a) do n.º 1 do art.º 25º e na al. c) do n.º 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12/09.

**12. Apreciação e votação** do relatório final de análise das propostas das instituições de crédito para contratação de empréstimo de médio/longo prazo para aplicação em obras de habitação social e comparticipação do Município em obras cofinanciadas, ao abrigo da al. f) do n.º 1 do art.º 25º da Lei 75/2013 de 12/09.

**13. Apreciação e votação** do Plano de Urbanização do Amparo – Suspensão Parcial, Implementação de Medidas Preventivas e Início do Procedimento de Alteração do Plano, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 101º do SRGT, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional 18/2017/M de 27 de junho, conjugado com a al. r) do n.º 1 do art.º 25º da Lei 75/2013 de 12/09.

A sessão da assembleia é **pública** e existirá um período de intervenção do público, no início da sessão, com vista à apresentação de assuntos de interesse municipal, com a duração máxima de 90 minutos. Os cidadãos que pretendam inscrever-se para este efeito, deverão comunicar por escrito aos serviços administrativos de apoio à assembleia, (preferencialmente por via eletrónica para [assembleia.municipal@cm-funchal.pt](mailto:assembleia.municipal@cm-funchal.pt)), com indicação do assunto que pretendem abordar até as 11.00h do dia imediatamente anterior (artigo 36º do Regimento).

Funchal, 8 de novembro de 2018

O Presidente da Assembleia

Mário Filipe Soares Rodrigues